



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 122/2024

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

**MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA**, Estado do Rio Grande do Sul, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos Administrativos:

**SUELI KUBLIK** – Agente Administrativo Auxiliar, matrícula sob o nº. 156-2/1 - Contrato Administrativo Nº. **32/2024**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **JULIO CESAR PASCOAL**, inscrita no CNPJ sob nº. 31.964.450/0001-28, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços mensal de assistência técnica e clínica veterinária, para atender ao Programa de Incentivo à Bacia Leiteira-Prodeleite, com o objetivo de aumentar a produção total de leite do município, a renda dos agricultores e a arrecadação municipal, conforme Lei Municipal nº 1.075/2011, conforme Pregão Eletrônico nº.5 /2024 – Processo 64.

**ADRIANE RUBERT** – Pedagoga/Diretora, Matrícula sob o nº 396-4/1 - Contrato Administrativo Nº. **33/2024**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **PORTAL SUL SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.244.292/0001-94, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigia diurno presencial, junto a Escola Dom Pedro I de Pinhal - Nova Ramada/RS, conforme Pregão Eletrônico nº.2 /2024 – Processo 59.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 15 de março de 2024.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Secretária Municipal de Administração